

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
09/03/2022**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96/2022**

Nome do Beneficiário: ALAIRTON JUVENAL PINHEIRO

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 10:30h, os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo se reuniram nas dependências do Iprecor para tratar do Processo Administrativo 96/2022.

Compulsando os autos do processo foi verificado que o(a) beneficiário(a) assinou o acordo para o pagamento no mês de fevereiro de 2022 do débito devido do convênio Mury.


Acostado aos autos está o comprovante de pagamento da competência do mês de fevereiro 2022 comprovando o pagamento do débito.

Ante ao pagamento, os membros **opinam** pelo encerramento e arquivamento do processo.

Encerrada a reunião às 10:50h.

Três Corações, 9 de março de 2022

  
**Rafael da Silva Bastos**  
Secretário da Comissão Permanente de  
Processo Administrativo

  
**Edson Antônio Silva**  
Membro da Comissão Permanente de  
Processo Administrativo

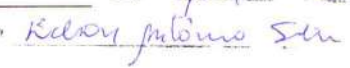
  
**Sérgio Rosa Bandeira**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Processo Administrativo

Homologação: Sim ( ) / Não ( )

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 11 de Março de 2022

  
**Eliana de Fátima Pereira Maurício**  
Presidente do Iprecor